

Se é proprietário da habitação onde reside e esta precisa de obras urgentes, leia com atenção o folheto!

O Programa 1.º DIREITO – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – visa encontrar soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de reabilitação/construção da sua habitação.

O que são condições habitacionais indignas?

- **Precariedade:** Situações de violência doméstica, insolvência e pessoas sem abrigo.
- **Sobrelotação:** Habitação insuficiente para a dimensão do agregado.
- **Insalubridade e insegurança:** Fogo sem condições mínimas de habitabilidade ou sem segurança estrutural.
- **Inadequação:** Incompatibilidade do fogo com pessoas nele residentes como nos casos de pessoas com incapacidade ou deficiência”.

O que se considera carência financeira?

Famílias cujo rendimento médio mensal é inferior a 1 921,72€, um valor que corresponde a quatro vezes o Indexante de Apoios Sociais (IAS) e que detêm um património mobiliário de valor inferior a 28 825,80 € (depósitos bancários e outros valores mobiliários, como ações, obrigações, certificados de aforro e outros).

Quem se pode candidatar ao Programa 1.º Direito?

O **Beneficiário Direto**, uma pessoa (isoladamente ou enquanto titular de um agregado familiar) que seja:

- Proprietário da sua habitação;
- Ou usufrutuário, comproprietário ou herdeiro, com participação ou autorização daqueles que detêm outros direitos sobre o imóvel.

E que, simultaneamente, viva em condições habitacionais indignas e esteja em situação de carência financeira.

Que despesas podem ser financiadas?

Podem ser financiadas despesas com obras de construção ou reabilitação de casas, trabalhos e materiais necessários para tornar as casas acessíveis, projetos, fiscalização, segurança da obra, registos e atos notariais..

No caso de blocos de apartamentos são financiadas intervenções no interior das habitações e nas partes comuns do edifício (condomínio).

Quais os valores de financiamento?

O financiamento a conceder no âmbito do Programa 1.º Direito corresponde ao valor total das despesas elegíveis (100%), verbas garantidas pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

Para reabilitação/construção, o preço máximo financiado é o aplicável ao regime de habitação de custos controlados, isto é, 1 210,79 € no caso do Município de Póvoa de Lanhoso (maio 2023). Este é o valor máximo financiável por m2 na soma das intervenções no interior e no exterior da habitação (áreas comuns).

O que é necessário para efetuar uma candidatura?

O processo de candidatura tem 3 etapas:

Em primeiro lugar é necessário avaliar se a situação de carência financeira do agregado familiar lhe permite aceder ao Programa e solicitar ao Município a confirmação da sua situação: residir numa habitação em condições indignas (será necessário realizar uma vistoria).

Em segundo lugar deve reunir um conjunto de elementos necessários à formalização da candidatura, como:

- Identificação do proprietário e do seu agregado familiar (cartões do cidadão)
- Declaração de compromisso de honra relativa ao seu património imobiliário e mobiliário, comprovativos dos rendimentos do agregado familiar (nota(s) de liquidação do IRS) e declaração de consentimento de consulta desses rendimentos por parte das entidades competentes;
- Comprovativos da titularidade da habitação (caderneta predial e certidão permanente de registo predial);
- Caracterização sumária das intervenções (obras) pretendidas para a habitação;
- Estimativa orçamental das obras, com apresentação de 3 três orçamentos e fundamentação do orçamento escolhido.

Em terceiro lugar, o Município remete a documentação da candidatura (depois de a verificar) para o IHRU, anexando o seu parecer sobre a mesma.

Onde se pode efetuar uma candidatura?

O Beneficiário Direto, na posse do elementos de identificação seus e da sua família, bem como os elementos comprovativos da titularidade da sua habitação deverá dirigir-se à Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso para iniciar o processo de candidatura.

Informações e dúvidas.



253 639 700



geral@mun-planhoso.pt



Divisão de _____ - Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso
Av. da República | 4830 - 513 Póvoa de Lanhoso



www.povoadelanhoso.pt